



Ofício GAB 21/2025

Assis, 04 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Sr.
Hilário Vettore Neto
Diretor Executivo**

Assunto: Rescisão Termo n° 001/2022

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente comunicar que a partir do dia 10/03/2025, a Unidade de Pronto Atendimento Ruy Silva (UPA) passará por reformulações conduzidas por outra instituição gestora.

Assim, informamos que no dia 10/02/2025, a rescisão será encaminhada, visando tempo hábil para que Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) providencie o desligamento de suas equipes.

Consigne-se que o termo aditivo de n° 01/2022 terá validade até o dia 09/03/2025, ou seja, a FEMA será responsável até esta data por todas as atividades e responsabilidades da UPA.

Gostaríamos de contar com vosso apoio no tocante a conduzir amistosamente este encerramento contratual antecipado.

Enfatizamos nosso compromisso de manter e ampliar campos de estágios para alunos dos cursos de medicina, enfermagem e fisioterapia na UPA.

Agradecemos a dedicação da FEMA ao longo desses oito anos pelos bons serviços prestados, bem como reforçamos a relevância desta parceria voltada à promoção da saúde da população da microrregião de Assis.

Com imensa gratidão, externamos e manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


**Amanda Mailio Santana
Secretária Municipal da Saúde**


**Profª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**